



Pauta da Sessão Ordinária do dia 04/12/2023

PEQUENO EXPEDIENTE:

Conforme delibera o Art. 160 e 161, a Sessão Ordinária será cumprida em acordo com o Regimento Interno.

Observe-se o Art.152 do Regimento Interno, que deverá ser obedecido no que diz respeito à leitura das matérias em pauta.

GRANDE EXPEDIENTE

- Projeto de Lei N° 09/2023 que dispõe sobre a instalação de funcionamento de Depósito de Ferro Velho e outros materiais imprestáveis, no perímetro urbano da cidade e dos distritos, e determina outras providências.

- Projeto de Lei de autoria do Sr. Vereador Danilo Augusto, que "Cria o programa IPTU verde e autoriza a concessão de desconto no imposto predial e territorial urbano - IPTU, como incentivo ao uso de tecnologias ambientais sustentáveis."

- Emenda à Lei Orgânica N° 01/2023 de autoria dos Srs. Vereadores que dispõe sobre alteração do art. 14. Seção V - Da Remuneração dos Agentes Políticos, da Lei Orgânica do Município.

- Projeto de Lei N° 014/2023 que Cria o Fundo Municipal do Idoso e dá outras providências.

- Projeto de Resolução N° 013/ 2023 que dispõe sobre REVOGAÇÃO DA EMENDA MODIFICATIVA 01, DE 25 DE AGOSTO DE 2022, conforme Art. 40 e Parágrafos, 41, inciso VI, alínea "a" e descumprimento ao Art. 12, todos do Regimento Interno.

_ Projeto de Lei N° 015/2023 que disciplina o pagamento por desempenho da saúde bucal na atenção primária à saúde (APS) de acordo com a Portaria GM/MS N° 960/2023, de 17 de julho de 2023 e dá outras providências.

- Projeto de Lei Complementar N° 03/2023 que implanta o salário mínimo dos médicos e cirurgiões dentistas no âmbito do município de Tuparetama.

- Projeto de Lei N° 016/2023 que altera o § 3º do art. 60 da Lei Municipal N° 233, de 27 de junho de 2005 e dá outras providências.

- Requerimento N° 050/2023, dos Vereadores Maria Luciana Lima Pessoa, Sebastião Nunes de Sales, com solicitação para a reforma do vestiário e construção dos dois bancos de reservas do campo de futebol do distrito de Santa Rita.

- *Indicação N° 037/2023 do Vereador Danilo Augusto Oliveira Pereira Nunes que indica ao exmo. sr. prefeito municipal, através da secretaria competente que seja enviado projeto de lei para incluir intérprete de libras nas escolas.*





**CÂMARA MUNICIPAL
DE TUPARETAMA**
CNPJ 11.464.302/0001-37



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/61-20240117112337.pdf>
assinado por: idUser 238

Rua Monsenhor Rabelo, S/Nº - Centro
Tuparetama – PE CEP 56.760-000
FONE/FAX (87) 3828 1148
cmaradevereadores@yahoo.com.br